PROJETO DE LEI Nº 83 / 2024.

Dispõe sobre a implantação do programa “Abrigo Amigo” no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o programa "*Abrigo Amigo*" no Município de Salvador, com o objetivo de oferecer assistência e companhia a pessoas que aguardam transporte público nos pontos de ônibus, especialmente durante o período noturno, visando garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos.

Art. 2º. O programa "*Abrigo Amigo*" consiste na interação em tempo real entre os usuários e atendentes da empresa licitada para operar os painéis digitais localizados nos pontos de ônibus, através destes painéis, oferecendo suporte e companhia durante a espera pelo transporte público.

Parágrafo Único. Para fins do disposto no *caput*, o programa será operacionalizado nos abrigos licitados na forma do Plano Integrado de Concessões e Parcerias de Salvador – PICS ou programa ou concessão que vier a substituí-lo, que dispõem dos painéis digitais que podem ser acionados para realizar uma ligação de vídeo em tempo real e, assim, diminuir a sensação de vulnerabilidade até que o ônibus chegue.

Art. 3º. Os painéis do programa "Abrigo Amigo" serão instalados em pontos de ônibus licitados na forma do Plano Integrado de Concessões e Parcerias de Salvador – PICS ou programa que vier a substituí-lo, sendo priorizados com base em critérios de demanda, vulnerabilidade e segurança.

Art. 4º. O horário de funcionamento do programa "Abrigo Amigo" será pioritariamente das 20h às 5h, contemplando o período noturno em que a vulnerabilidade dos usuários é maior,

podendo ser acionados pelos usuários para realizar uma ligação de vídeo em tempo real.

Art. 5º. Os atendentes do programa "*Abrigo Amigo*" deverão ser capacitados para oferecer assistência e companhia aos usuários, inclusive, aos com deficiência auditiva, além de estarem aptos a acionar os órgãos de segurança pública em caso de emergência.

Art. 6º Fica autorizado o estabelecimento de parceria entre as empresas responsáveis pela implantação do programa "Abrigo Amigo" e as Secretarias e Guarda Civil do Município de Salvador, Polícia Miltar, SAMU e outras entidades e órgãos que integrem os sistemas de segurança e saúde públicas, visando garantir a rápida resposta em situações de emergência e promover a segurança dos usuários.

Art. 7º Havendo a construção ou reforma de novos abrigos pelo poder público, estes deverão ser incluídos no programa "Abrigo Amigo" com base em critérios de demanda, vulnerabilidade e segurança.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 16 de abril de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

O programa "*Abrigo Amigo*" é uma iniciativa inaugurada no Município de São Paulo em parceria com a Eletromidia – mesma empresa que sagrou-se vencedora da licitação com o Município de Salvador para a manutenção e informatização dos abrigos de ônibus na capital soteropolitana[1-2].





A iniciativa, inclusive, foi ganhadora de prêmios no Cannes Lions de 2023, e está sendo expandida para os municípios de Campinas (SP) e Rio de Janeiro (RJ):

> **ELETROMIDIA EXPANDE ABRIGO AMIGO E INAUGURA 10 PONTOS EM SP** *Prazo para a instalação das 100 unidades é de 90 dias; Campinas e Rio de Janeiro também serão contempladas*[3]
>
> *Projeto da Eletromidia e da AlmapBBDO que conquistou Ouro em Media e Bronze em Brand Experience & Activation no Cannes Lions deste ano, o Abrigo Amigo estará em 10 pontos de ônibus de São Paulo a partir desta*

[1] Disponível em < https://aloalobahia.com/noticias/2024/04/05/salvador-vai-ganhar-650-novos-abrigos-de-onibus-modernos-ate-final-do-ano/> Acesso em 16.abr.2024
[2] Disponível em < https://propmark.com.br/eletromidia-assina-contrato-de-concessao-de-abrigos-de-onibus-e-relogios-eletronicos-de-salvador/> Acesso em 16.abr.2024
[3] Disponível em < https://propmark.com.br/eletromidia-expande-abrigo-amigo-e-inaugura-10-pontos-em-sp/> Acesso em 16.abr.2024

terça-feira (29).

A novidade foi anunciada na noite desta segunda (28) em evento realizado na sede da Eletromidia, em São Paulo, que teve a participação de executivos, nomes do mercado e autoridades, como o prefeito da capital Ricardo Nunes, e o governador Tarcísio Freitas.

A meta da empresa é inaugurar 100 abrigos em um prazo de até 90 dias, sendo 70 em São Paulo, 20 em Campinas – cidade em que foi feito o piloto do projeto –, e 10 no Rio de Janeiro.

Esta proposta busca, portanto, contribuir com o sistema de segurança pública, sobretudo das mulheres e dos trabalhadores e trabalhadoras que utilizam o sistema de transporte públicos em horários com meor circulação de pessoas e estejam mais vulnerabilizadas. Por estas razões, rogamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, em 16 de abril de 2024.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA